

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA****DOC. FORM. DEMANDA (DFD) PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo:** 05.003553/2024-50**Assunto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas**Interessado:** Coordenação Administrativa, Supervisão de Serviços Administrativos**1. TIPO DA AQUISIÇÃO**

Bens/Materiais: () Consumo () Patrimônio

Serviço: (x) Comum () Engenharia () Manutenção de Veículos Automotores

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de 1 (uma) empresa especializada em prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e higienização e desinfecção em reservatórios de água potável, na sede do CREA-BA, para contrato de 1 (um) ano, podendo haver prorrogações previstas em lei. A área compreendida para a proteção a ser atingida pelos produtos de controle e pragas e cupins é de aproximadamente 1.943,00 m². Cada reservatório tem a capacidade de 10.000 L de água, e ambos em concreto. Segue abaixo descrição dos serviços e periodicidade:

- Desinsetização e desratização (controle de pragas): 04 (quatro) aplicações, sendo 01 (uma) por trimestre;
- Serviços de descupinização: 02 (duas) aplicações, 01 (uma) aplicação por semestre;
- Serviço de higienização de 02 (dois) reservatórios de água: 02 (duas) aplicações, 01 (uma) aplicação por semestre, em cada reservatório.

Serviços	Metodologia
Desinsetização (baratas, formigas)	Pulverização com piretróides sintéticos, realizados nos locais de abrigo e passagem dos insetos. Uso do sistema de iscagem através de formulação em gel e aerosol em fendas e frestas. Aplicação de pó em caixa de gordura e em locais que não é permitido a aplicação de líquido.
Desratização (roedores)	Iscagem com blocos e/ou pellets ao longo das áreas de passagem e monitoramento de consumo em PEP'S (pontos de envenenamento permanente).

	Aplicação de pó de contato em locais que servem de abrigo e passagem dos roedores
Descupinização (cupim)	Barreira química: Pincelamento e/ou pulverização com inseticida, que tem como objetivo proteger as estruturas de edificações e os componentes de madeira nelas instaladas, no intuito de bloquear os acessos dos cupins nas instalações. Remoção de focos: Remoção e pulverização de cupinicida nos forragemaentos ativos e inativos de cupins.
Higienização e desinfecção em reservatórios de água potável	Processo escovamento a nylon, com cerda arredondadas para não afetar a impermeabilização, mais aplicação de hipoclorito de sódio à 10 ppm.

3. ESPECIFICAÇÃO: SE O OBJETO CONSISTE EM NOVA CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATO

() Nova Contratação. Não há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

(x) Renovação. Há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

Data em que expirará o contrato ou a Ata de Registro de Preços (ARP) durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual: 10/07/2025

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de se manter o controle biológico de animais e insetos nocivos, que constituem uma ameaça à saúde coletiva, nos ambientes da sede do CREA-BA, bem como a limpeza dos reservatórios de água, objetivando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, a preservação e integridade dos colaboradores, inspetores, conselheiros, profissionais e visitantes, e a conservação dos bens patrimoniais deste conselho.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Grau	Prioridade	Entrega	Motivo
2	Médio	0 a 30 dias	Proximidade do prazo de encerramento do contrato.

NOTA: O grau de prioridade pode ser Alto, Médio ou Baixo, devendo ser selecionado de acordo com a necessidade de disponibilidade e entrega do objeto ao demandante, informando o motivo da "Prioridade".

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA A OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS

(x) Não, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.

() Sim, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD. Relacione abaixo os DFDs que possuem relação de vinculação ou dependência, com especificação da sequência em que as contratações serão realizadas:

NOTA: Campo de preenchimento caso haja vinculação com outra demanda. Acesso ao catálogo de **materiais e serviços**:
<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/bus>

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) VIGENTE

(x) Requerimento vinculado ao PCA - item nºxxxx do PCA nº xxx/xxxx.

() Requerimento **não** vinculado ao PCA.

8. CÓDIGO DO ITEM NO SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL, DE SERVIÇOS OU DE OBRAS DO GOVERNO FEDERAL

Seq.	Catmat/Catser	DISCRIMINAÇÃO (Especificações dos itens no termo de referência)	Unidade	QTD	Expectativa consumo anual
1.	3417	Desinsetização e desratização	Unidade	04	04 (quatro) por ano (01 a cada trimestre)
2.	5452	Descupinização	Unidade	02	02 (duas) por ano (01 a cada semestre)
3.	27278	Higienização de reservatório de água	Unidade	02	02 (duas) por ano (01 a cada semestre)

NOTA: Campo de preenchimento obrigatório. Foram inseridas tantas linhas necessárias para que todos os itens que componham o objeto, estejam identificadas aqui. Foram adicionados os códigos dos itens, acessando o catálogo de materiais e serviços (.Gov): <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

9. ESPECIFICAÇÃO SE A DESPESA SE QUALIFICA COMO CUSTEIO OU INVESTIMENTO

(x) Custeio.

() Investimento.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.812,30 (Sete mil oitocentos e doze reais e trinta centavos)

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de custo: COAD

Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.022 -Demais serviços profissionais

12. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DO CREA-BA

10/07/2026

13. AGENTES RESPONSÁVEIS DO CONTRATO

Gestor do contrato: Francisco José Carvalho Santa Bárbara - Mat. 223

Fiscal do contrato: Eric de Santana Coelho Falcão - Mat. 636

14. DAS ENTREGAS

- () Entrega única.
(x) Entrega continuada.
() Entrega parcelada.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A demanda segue obrigatória e necessária realização, com o objetivo de promover a segurança e o bem-estar dos colaboradores, inspetores, conselheiros, profissionais e visitantes que transitam pela sede do CREA-BA, e preservar a integridade de estruturas e ambientes. O local para a execução dos serviços será na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, situado na Rua Prof. Aloísio Carvalho Filho, Nº 402, Salvador, BA, CEP: 40243-620.



Documento assinado eletronicamente por **Eric de Santana Coelho Falcão, Supervisor(a)**, em 17/06/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256677** e o código CRC **D09CB693**.